

No envelope PROPOSTA:

5.2 - Apresentar no envelope de número 02 - Proposta de Preço (modelo Anexo IV):

5.2.1 - Em papel timbrado do licitante, em apenas uma via, datilografada ou impressa, em um só lado do papel, sem rasuras, borrões, emendas, ressalvas ou omissões e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do seu subscritor, a indicação do número desta licitação, a razão social, endereço completo e CNPJ do proponente.

5.2.2 - Número de telefone e o endereço eletrônico.

5.2.3 - Especificações completas do objeto, preço global dos serviços, incluindo todos os custos de material, mão de obra, equipamentos necessários aos serviços solicitados, serviços em geral, impostos, etc, seguindo a numeração.

5.2.4 - Prazo de execução dos serviços (máximo de 60 (sessenta) dias).

5.2.5 - Validade da Proposta (não inferior a 30 (trinta) dias).

5.2.6 - Indicação expressa na proposta dos dados da pessoa que será responsável pela assinatura do contrato originado por esta licitação, caso a empresa seja a vencedora (nome completo, cargo/função exercida na empresa [diretor, sócio, procurador, etc], número da cédula de identidade - RG e da Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF).

5.2.7 - Apresentar anexo a proposta de preços:

a) Planilhas Orçamentárias de cada trecho, devidamente assinadas.

b) Cronogramas físico-financeiros de cada trecho e forma de pagamento que deverá ser conforme medições mensais dos serviços executados, devidamente assinados.

c) Declaração da aceitação plena e total das condições deste Edital e da Lei 8.666/93 e suas alterações (modelo Anexo V).

5.2.8 - A empresa proponente não poderá apresentar valores, para cada etapa da obra, 50% acima dos valores estimados na planilha de custos do Município Guaíra.

5.3 - A presente contratação limita-se ao valor reservado pelo município.

No envelope HABILITAÇÃO

Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, liquidação judicial, de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

b.3. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1$$

b.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

FORA DOS ENVELOPES (JUNTO AO CREDENCIAMENTO)

Documentos complementares:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (Art. 32, §2º, da Lei Nº 8.666, de 1993).
- b) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei Nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.